

RESOLUÇÃO Nº 019/2008

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO -, no uso da atribuição legal que lhe confere o Decreto de 6 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2008, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.773, 18/12/95;

considerando o que dispõe o art. 28 do Decreto nº 5.925, de 26 de março de 2004,

considerando a proposta de estabelecimento de remuneração aos membros do Conselho Deliberativo, com o fim de comparecimento e deliberação dos assuntos de competência do CDI;

considerando a deliberação dos conselheiros presentes nas reuniões realizadas nos dias 9 de setembro e 21 de outubro de 2008, que aprovaram por unanimidade a concessão de remuneração aos membros e à Secretária(o) Executiva(o) do CDI, conforme registrado na ata, resolve editar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de concessão de je tom aos conselheiros e à secretária(o) executiva(o) do CDI, com o fim de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos na participação e deliberação em sessões, nos termos das atribuições definidas no Decreto nº 5.925/04 e Regimento Interno do CDI.

Parágrafo único. A remuneração que trata o caput deste artigo deve ser paga mensalmente a cada membro, nos termos constantes do Regimento Interno do CDI, no valor total atualizado, que foi fixado inicialmente em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro 2008.

Geraldo Lemos Scarulles

Presidente do Conselho

Afrânio Cotrim Júnior

Alaor de Araújo

Irani Ribeiro de Moura

Luiz Edgar Leão Tollini

Norval Raimundo Barbosa

Robson Paixão de Azevedo

Maria de Fátima Veloso

Maria Eliane A A Teixeira

Maria Euzébia de Lima

Maxuêlo Braz de Paula

